

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0176 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0176 / 2007

DE

22/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

E M E N T A:

DENOMINA PARQUE LINEAR MARIA ALICE DE TOLEDO BARROS DA
CUNHA, ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DO CAMPO
BELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. ESPAÇO LOCALIZADO NO
FUNDO DE VALE DO CÓRREGO INVERNADA, ENTRE A AV. WASHINGTON
LUIZ, A RUA DR. JESUÍNO MACIEL E AV. DOS BANDEIRANTES).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:04:55

00000021434-53



ARQUIVADO EM 22-10-08

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0176/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 MAR 2007
Com. de Legis. e Jur. - Dr. Farhat
Educ. - Dr. Farhat
En. - Dr. Farhat
Dr. Farhat NTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 176 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

"Denomina Parque Linear MARIA ALICE DE TOLEDO BARROS DA CUNHA, espaço livre inominado situado no Bairro do Campo Belo, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

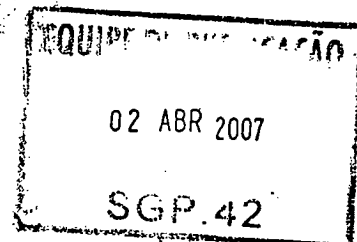
Art. 1º. Fica denominado Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha, o espaço livre sem denominação localizado no fundo de Vale do Córrego Invernada, entre a Av. Washington Luiz, a Rua Dr. Jesuíno Maciel e Av. dos Bandeirantes, no Bairro do Campo Belo.

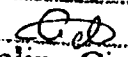
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2007

DR. FARHAT
Vereador



Sigla(s), número(s), data,
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.230.180.5
Em 18/04/107
Ass: 

MIRANDOLINA M. TALLERAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT
JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do proc.
Nº 176 do 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

A propositura ora apresentada tem como objetivo prestar uma homenagem à saudosa Maria Alice de Toledo Barros.

Essa é uma homenagem de toda justa, pois Maria Alice foi uma cidadã sempre empenhada na defesa do Verde.

Sempre em defesa do Verde e do Meio Ambiente, atuava junto às comunidades, de forma a propagar princípios de vida que se pautam pela preservação e melhoria do meio ambiente.

Com sua forma singela de agir, foi capaz de promover, à sua maneira conscientização de muitas pessoas sobre padrões de comportamento do ser humano em relação à natureza.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2007.

DR. FARHAT

Vereador

Viaduto Jacaré nº 100, 5º Andar, Sala 507 – Centro – São Paulo/SP – Cep. 01319-900
Tel. (11) 6824.4299 – Fax (11) 6824.3962 – e.mail: dr.farhat@terra.com.br

Homepage www.farhat.adv.br

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cola e a pedido do Vereador

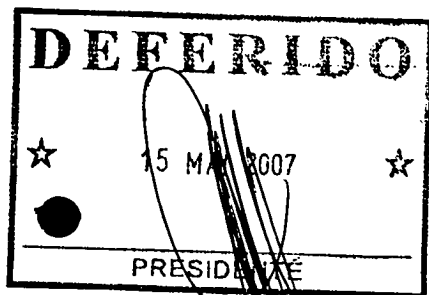


Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº 03 do proc.
nº 01-176 de 2007
MARCANDO LINA M. T. LUCAS
Agente de
H.

REQUERIMENTO

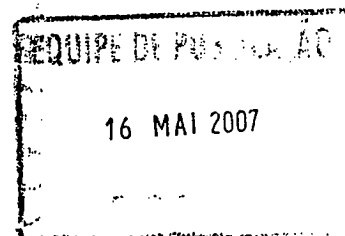
13 - RDS
13- 1036/2007



REQUEIRO, nos termos o artigo 223, VII do Regimento Interno, a juntada da certidão de óbito da Sra. Maria Alice de Toledo Barros da Cunha ao Projeto de Lei nº 176/2007, que denomina Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha, espaço livre inominado situado no Bairro do Campo Belo.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2007.


DR. FARHAT
- Vereador -



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Capital - São Paulo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2.º Subdistrito - Liberdade

Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 138V do livro C-207 de Registro de óbitos, sob o número 124.021, conforme declaração nº 007353 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de MARIA ALICE DE TOLEDO BARROS DA CUNHA, falecida no dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove (11/03/1999), às 20 horas, no Hospital A. C. Camargo, do sexo feminino, Prendas domésticas, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 24 de maio de 1929, residente e domiciliada à Rua Dr. Armando da Silva Prado, 368, Santo Amaro, São Paulo, SP, com 69 anos de idade, estado civil viúva, filha de sr. OCTACILIO DE TOLEDO BARROS e de sra. DIRCE LANDIM DE TOLEDO BARROS, já falecidos.

Foi declarante Paulo de Toledo Barros da Cunha (Dr.), sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Rony Eshkenazy, CRM 89.427 e Alze Pereira S. Tavares, CRM 63.965, que deram como causa da morte: choque hipovolêmico, hemorragia digestiva, câncer de pulmão. O corpo foi cremado no Crematório de São Paulo, nesta Capital.

Registro feito em quinze de março de mil novecentos e noventa e nove.

Observações: Viúva do sr. OLYMPIO SEGUI DA CUNHA, deixando os filhos PAULO, RENATO, SILVIA, LUIZ, maiores de idade Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

15 de março de 1999.

3749 FONEI 9655

ACAO

LAERTE EMILIO DE MORAES

Escrevente Autorizado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRIMEIRA VIA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

(Lei 9534/97)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Digitado por: Laerte Eailio de Moraes



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01-126 de 2007 19104107 (a) 178

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

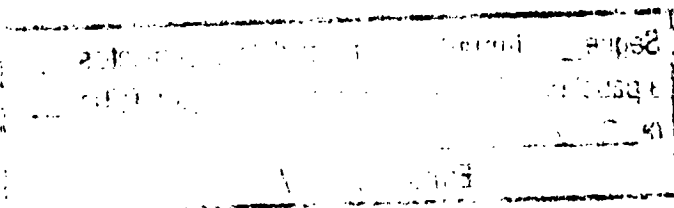
24/4/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

18/05/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/5/07 às 12h
d RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JOJOI MATO
Para rubricar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 30 / 05 / 07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/06/07 AS 14 h
POR CS
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 06 A 08
Em: 25/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 ~~de~~ do

Processo 01-176/07

Carlos Roberto Silva

Rec. 1130

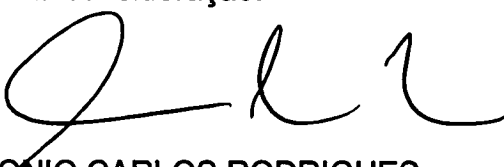
São Paulo, 19 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0256/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 176/07, de autoria do Vereador Farhat, que "Denomina Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha, espaço livre denominado situado no Bairro do Campo Belo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 176/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0176/2007, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat :

1º - É bem público?

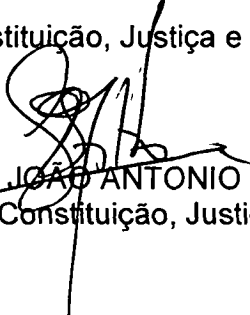
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0176/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 ~~de~~ do

Processo 01-186/07

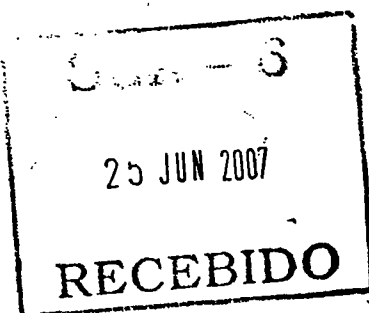
Carlos Roberto Silva

Rec. 130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0256/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 176/2007, de autoria do Vereador Farhat, que "Denomina Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha, espaço livre inominado situado no Bairro do Campo Belo".

Anexo: texto do PL 176/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 09
Em: 03/04/03.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

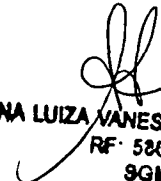
Folha nº 09 do
Processo 01-186/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 1.113/07

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0256/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 176/2007, de autoria do Vereador Farhat, que "Denomina Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha, espaço livre inominado situado no Bairro do Campo Belo".

Anexo: texto do PL 176/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 526.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/02/07

13:00hs

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 10a 24 a folha de informação nº

em 31/7/07a

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 19901
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 415/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0256/2007

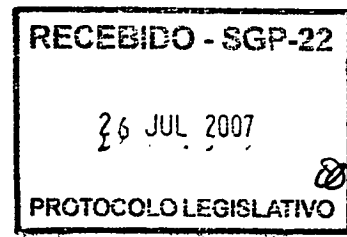
Processo nº 2007-0.206.264-9

Folha nº 10 do proc.
nº 01-176 de 2007

Solange Rêgo dos Santos
RE 1001

15 - DOCREC
15- 1989/2007

Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 176/07, de autoria do Vereador Farhat, que denomina Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha espaço livre inominado, situado no Bairro do Campo Belo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

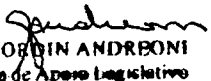
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

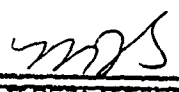
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCPS/NL/drs
Resp 175-07

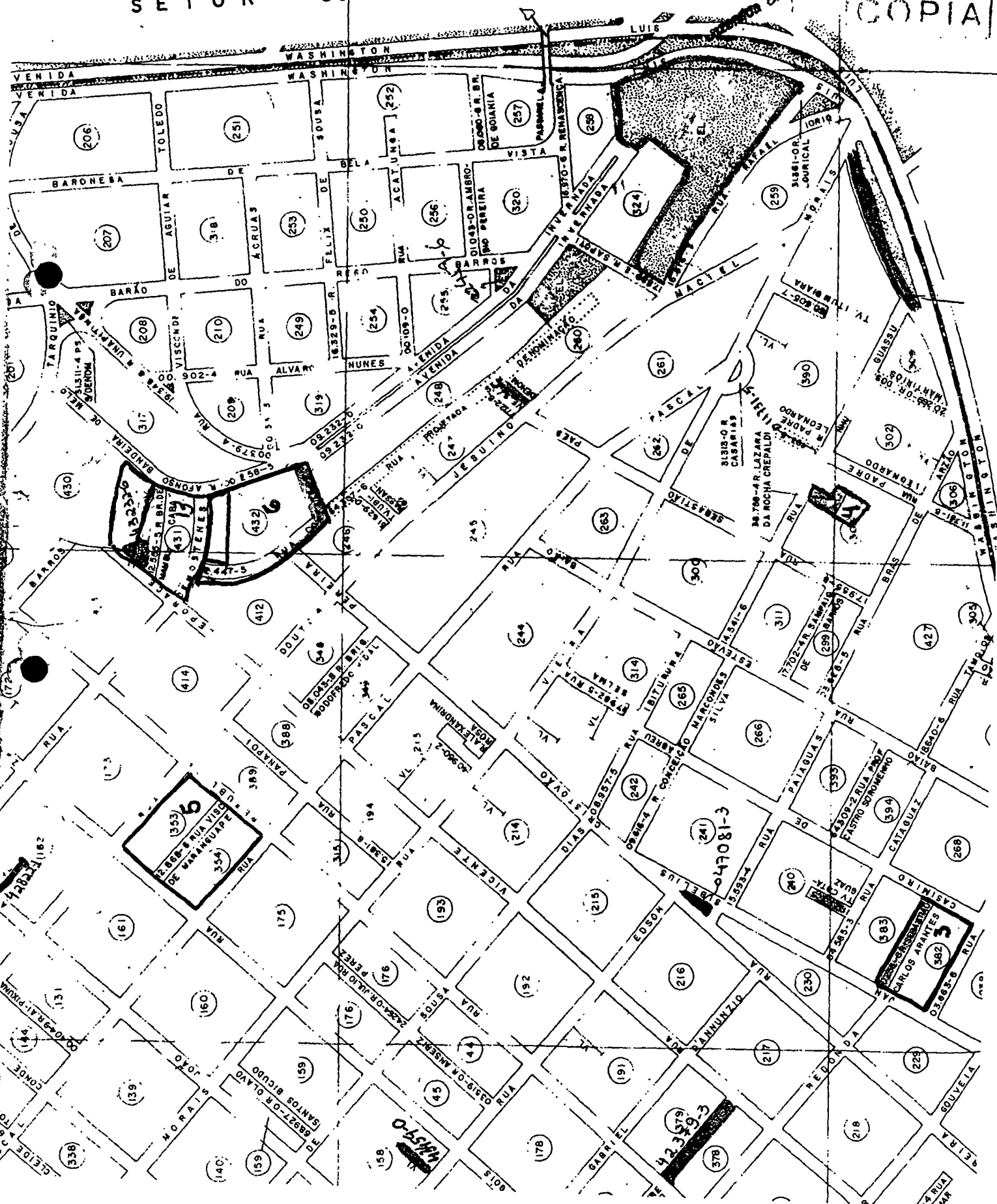
À SGP-15

Em. 30/07/07


ÂNGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>30/07/07</u> - 19:30h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar





Fis. nº 08 do Proc.

Nº 204-0.206-264-9

Solange Reis
ASPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Fis. nº 05 12 do proc

nº 01-176 207

Solange Reis Santos
RF: 513.359

u. *[Signature]*
Vencido B. do Oramento do Oramento

CÓPIA

Folha nº 13 de 135.
nº 01-176 07
SOLANGE DOS REIS SANTOS
RF. 10.801
ACPP - SGM/ATL
RF: 513.359

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

Do Memorando ATL 249/07.....em 04/05/07 (a).....

Luzenilda S. do Carmo de Campos

CÓPIA

DIMAP - 3
Senhor Assistente Técnico

Em atenção ao Memorando ATL 249/07, P.L. (176/07) informamos que, o local pretendido encontra-se em grande parte ocupado pelo Corpo de Bombeiros, conforme pode se observar na aerofoto anexa sob fls. 05, descaracterizando o espaço livre constante do Mapa de Setor Fiscal, fls. 04. Tendo em vista eventuais problemas com a denominação da área remanescente, sugerimos a SGM/ATL avaliar a resposta de CASE-4, sobre a mesma consulta.

Salientamos que "Parque Linear", não constitui "TIPO" de logradouro, o que impediria o seu cadastramento, havendo necessidade de exclusão do termo "linear".

04.05.07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

Folha nº 14
nº 01 - 176 Fls. nº 0710 de Proc.
Solange Reis nº 209.0.206.204-1
110301 Solange Reis
AGP - SGM/ATL
RF: 513.359

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl549...../07..... Em 04/05/07 a 1/Almeida

Assessoria El. do Carmo do Campo

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

30 MAI 2007
Luiza

04.05.07
Dedro Figueira
Inspeção Fiscal - RI
R.F. 088893.8
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº 11 do Prot.

Nº 2007-0.206.264-9

folha de informação nº 24

em 17/04/2007 (a)

Antonio Santos V. Porto
ACR - SGM/ATL
CG.P.P. 13.359
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA 01-176 07

Solange Reinos Santos
RE 10.801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 176/ 2.007 **MEMO A.T.L.:250 / 2.007** VEREADOR: JOSÉ ROGÉRIO S. FARHAT

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARIA ALICE DE TOLEDO BARROS DA CUNHA

HOMONÍMIA: NÃO

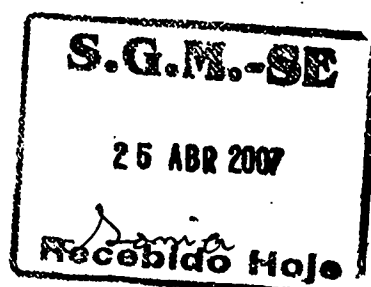
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

A DELIMITAÇÃO INFORMADA É IMPRECISA. NÃO LOCALIZAMOS O "FUNDO DE VALE DO CÓRREGO INVERNADA".



17/04/2007

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Maria Alice de Toledo Barros da Cunha (Parque Linear)

Folha nº 16 de 100

Nº 01-176-07

Solange Raince dos Santos

Folha de Informação nº 5

Do Memº 248/2007-ATLIII

Fis. nº 12 do Proc.

Nº 2007-0-206.264-9

Solange do Amaral
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Em 23/04/2007

(a)

Maurílio José Ribeiro
AGPP 4 P.H.108

COPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente da pronunciação sobre o Projeto de Lei nº 176/07 de autoria do(a) vereador(a) Farhat que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Maria Alice de Toledo Barros da Cunha".

Na verificação dos documento(s) juntado(s) sob fis. 03, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, Art. 17, §1º) que estabelece:

"§1º- Na hipótese de se tratar de nome de pessoa, deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa que se trata de pessoa falecida."

Solicitamos, portanto, o retorno do presente a(o) proponente para a juntada dos documentos com as informações necessárias para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

Em 23/04/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

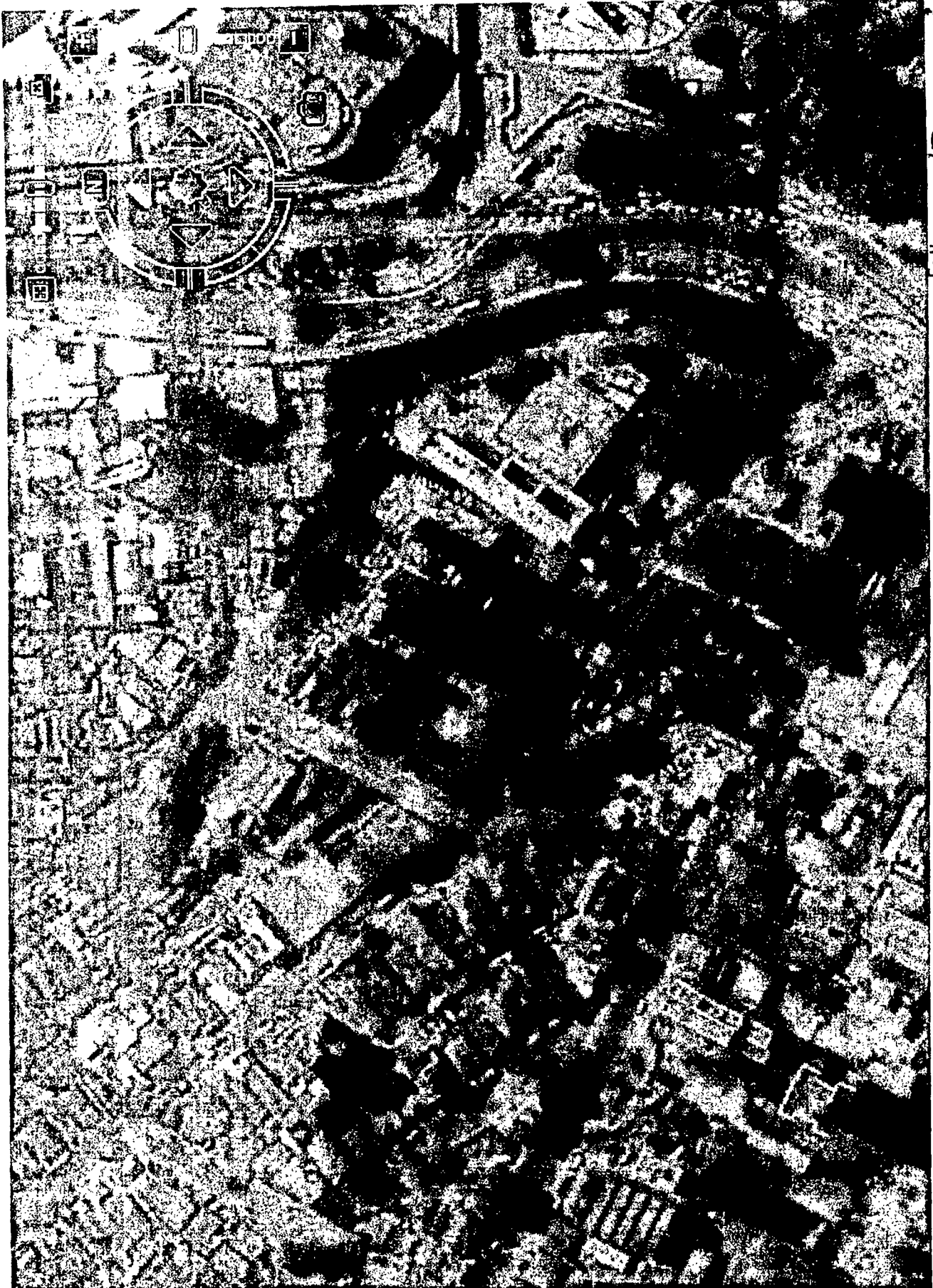
Em 23/04/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



CÓPIA

Fis. 15 do Processo
N.º 9007-0.206.264-9.



Folha nº 17 do processo
n.º 01-76 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
RE 1000

SETOR 86 QUADRA 324

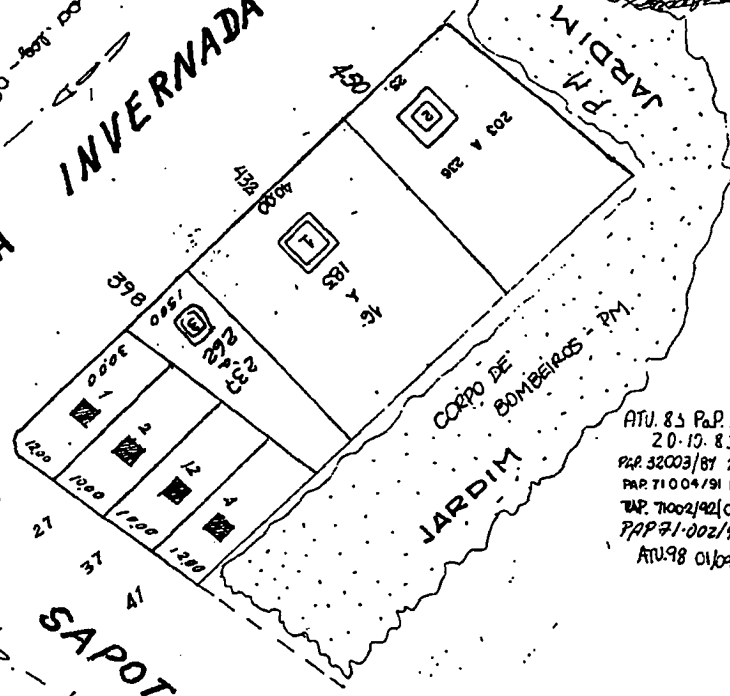
CÓPIA

2ª ZONA

REVISÃO P. 1941
 " " 1962
 " " 1963
 " " 1964
 1965
 1966
 " " 1967
 68
 1970
 1971. 5-3-71
 1972. 10-4-72
 1974. J.T. 74
 REV. 77 PAP 42.009/77
 23/5/77
 21.81.7-740/3/80

AV. DA INVERNADA

RUA SAPOTI



ATU. 83 P&P 32065/83
 20-10-83 CMM
 PAP 32003/81 20.7.87 N
 PAR 71004/91 10.6.91 SHELTO
 PAP 71002/92 05.02.92 P&P
 PAP 71002/92 26.11.93 P&P
 ATU 98 01/03/98 M&A

ULTIMO
 LOTE
 262

ULT.
 COND.
 03-5

3-561
 Mantop

SETOR - 86

2ª ZONA

DESD. PARC. NA QUADRA 433
P: 37.017.313-83 * 39

QUADRA-357

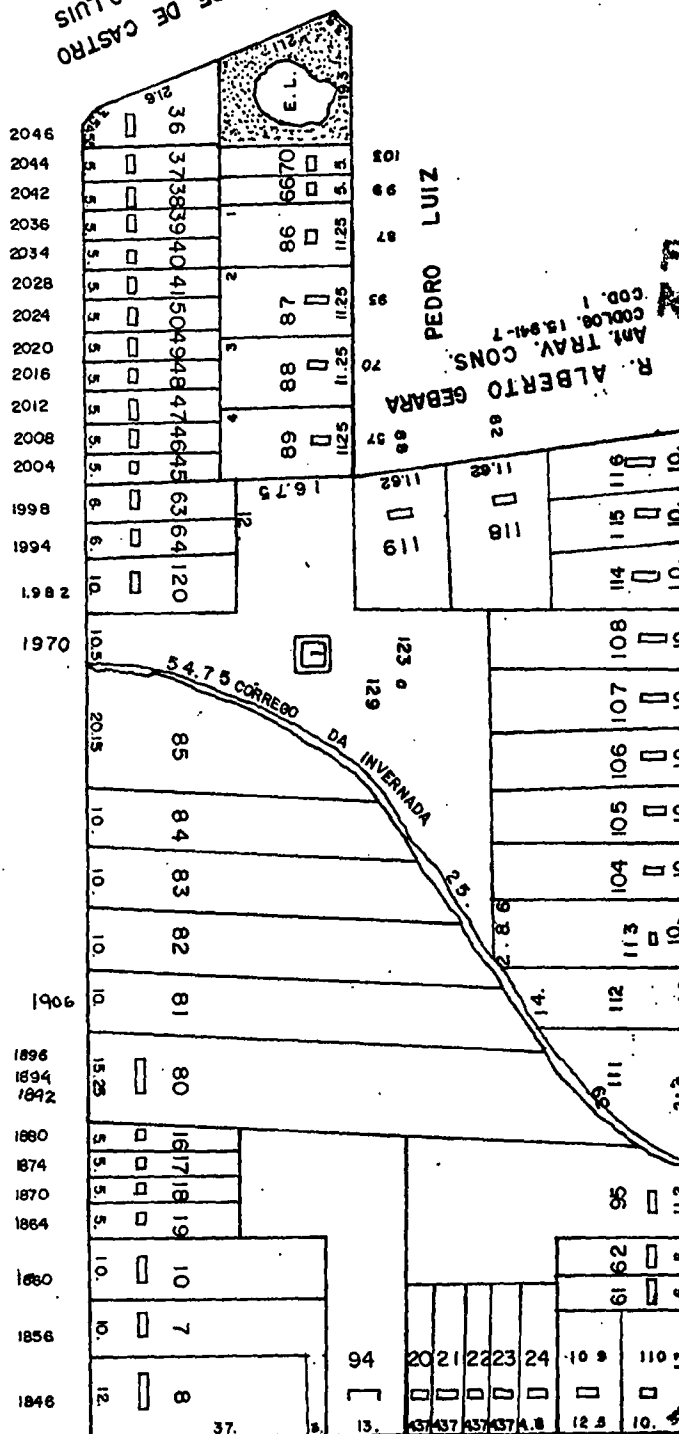
Folha 19 do PROC. ATU 83 PAP. 32001/83 28.4.83
ATU 83 " 32004/83 22.9.83
" " 72012/83 26.3.84
R.37.017.313/83 25.5.84

Solange Raimundo Santos
RE. 10.801

ATU. 84. PAP. 32004 / 84
ATU. 84 PAP. 32013 / 84
11.2.85
PA P.31015/85 - 8-11-85 - S
PAP. 32.004/89 - (13/09/89) - CL
PAP. 32.004/90. 6.6.90. A. P. L.
PAP. 32004/94 4.4.95 - S
ATU. 96-30.9.96 - Jose
ATU. 98 01/09/98 MM.
atu 01-14/12 ISLEY
ATU 02 02/00 CLA
MEM. 44/04 12/07/04 R.152 ANT

R. VISCONDE DE CASTRO
ANT. R. CONS. PEDRO LUIS
CODLOS. 04.567-5

R U A JOÃO ALVARES SOARES
ANT. R. BENJAMIM CONSTANT
CODLOS. 33.018-3



Fls. 77 do Processo
N.º 2007-0.206.264-9

ANTONIO JOSÉ V. FORTO
AG. P. P.
CASE

CÓPIA

COND. 01/9
ÚLT. LOTE 129

R. OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA
ANT. R. PIRASSUNUNGA
CODLOS. 16.356-2
COD. 1

JALDO 9.5.84

SETOR-86

2ª ZONA

DESDOBRAMENTO DA QUADRA 1356
 DESENHADA NOVA QUADRA DE
 ACORDO COM O PROC. 4690/71

Solange Ramos dos Santos

RF 15801

QUADRA-421

REVISÕES

PARA 1969/70/71/72
 PROC. 117094 em 28-11-72
 PROC. 4690/71 em 8-5-74

1974. J. T. T. J.
 Rev. 1971 P.M.P. 74.010/EC

REVISÃO PAR 74-22/80 (18/11/80) de acordo
 ATU. 83 PAR 32.C 83.05.05.83.A.R.L.
 ATU. 83 PAR 32.C 5/83 21-10-83
 PAR 31016/85 28.11.85 EDEMA

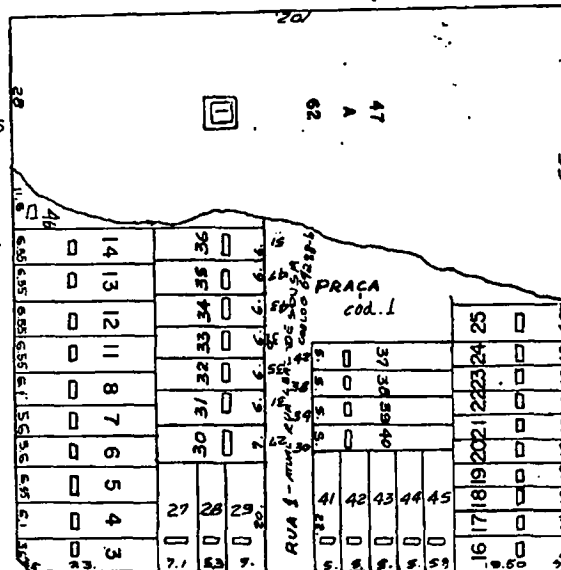
PAR 32004/84 4/4/85
 ATU. 98 01/07/98 MASS.

ATUOI 28/05 CA

CÓPIA

RUA DOMINGOS LOPES

RUA BENJAMIN CONSTANT
 ATUAL RUA JERONIMO ALVARES SOARES
 cod. 003 33018-3



R. CONDE DE PÔRTO ALEGRE

cod. 003 16511-5

OBS RUA FECHADA PARA O TRÂNSITO
 EM FASE DE DESAPROPRIAÇÃO

R. CONS. PEDRO LUIZ

ATUAL RUA VISC. DE CASTRO.

cod. 003 04567-5

util. cond.
 01-9

util. cond.
 62

1. Fato 1700 850

SETOR 86

2ª ZONA

Folha nº

n. 01-176

QUADRA 422

DESDOBRO DA QUADRA 356
Solange Ribeiro Santos
R.F. 10.504

REV. 1968. E.W.A.T. m.

1969

1970

1971

1972

1974

1979

REV. 1979 PAR. 2007/79 (1.215/79) SARGM

R. 79. PAR. 2.011/79 6/7/79

Maruafito

R.W. 1981. PAR. 74610/80

ATU. 81 PAR. 7109/81

16.12.81

ATU. 82. PAR. 71.011/82 (22/09/82) - CL

ATU. 83 PAR. 32005/83 (10.11.83) MAZE

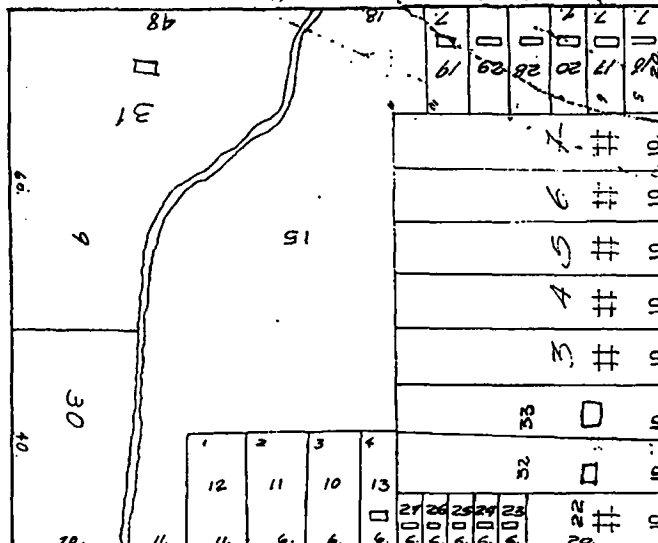
PAR. 32005/84

11/4/84

ATU. 98 01/09/98

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE

RUA CONSÉLHEIRO PEDRO LUIZ



RUA DOMINGOS LOPES

RUA PRUDENTE DE MORAES

COD. 1

ATUAL. RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES

COD. 40 G. 16675-8

Valor
Total
33

SETOR-86

22. Zona

DESD. DA QD. 418

MEMO. NR. 10.027/71 (RZ 10)

FIS. 10 do Processo

QUADRA 430

REV 1972 (6/4/72)

1.972. 11.9

PROL. 87499/72

PORRY-12-72-06

P.96528/72

1-6-73Y.

8/1974

8-7-74

PAP.42008/79

REV.1979.2.5.79

RW.1981-PAP.74.0110

ATU-82.PAP.71.011/82

22/09/82-Q.

ATU.83.PAP.71.015/82 (M.2.83)

FERNANDO

ATU.13.P.P.32005/83

20.10.83 DYM

ATU.84-PAP.71003/84 -08.04.84

REIS

PAP.31.010/85 7.8.85

PAP.32003/88

22.2.88

PAP.32.04/89/13/89

(89)-d

P.37-022.272-94X85

(9.2.98) Lou

ATU.91-30.272-365

ATU.92-11.392-305

ATU.93-11.392-305

ATU.94-11.392-305

ATU.95-11.392-305

ATU.96-11.392-305

ATU.97-11.392-305

ATU.98-11.392-305

ATU.99-11.392-305

ATU.100-11.392-305

ATU.101-11.392-305

ATU.102-11.392-305

ATU.103-11.392-305

ATU.104-11.392-305

ATU.105-11.392-305

ATU.106-11.392-305

ATU.107-11.392-305

ATU.108-11.392-305

ATU.109-11.392-305

ATU.110-11.392-305

ATU.111-11.392-305

ATU.112-11.392-305

ATU.113-11.392-305

ATU.114-11.392-305

ATU.115-11.392-305

ATU.116-11.392-305

ATU.117-11.392-305

ATU.118-11.392-305

ATU.119-11.392-305

ATU.120-11.392-305

ATU.121-11.392-305

ATU.122-11.392-305

ATU.123-11.392-305

ATU.124-11.392-305

ATU.125-11.392-305

ATU.126-11.392-305

ATU.127-11.392-305

ATU.128-11.392-305

ATU.129-11.392-305

ATU.130-11.392-305

ATU.131-11.392-305

ATU.132-11.392-305

ATU.133-11.392-305

ATU.134-11.392-305

ATU.135-11.392-305

ATU.136-11.392-305

ATU.137-11.392-305

ATU.138-11.392-305

ATU.139-11.392-305

ATU.140-11.392-305

ATU.141-11.392-305

ATU.142-11.392-305

ATU.143-11.392-305

ATU.144-11.392-305

ATU.145-11.392-305

ATU.146-11.392-305

ATU.147-11.392-305

ATU.148-11.392-305

ATU.149-11.392-305

ATU.150-11.392-305

ATU.151-11.392-305

ATU.152-11.392-305

ATU.153-11.392-305

ATU.154-11.392-305

ATU.155-11.392-305

ATU.156-11.392-305

ATU.157-11.392-305

ATU.158-11.392-305

ATU.159-11.392-305

ATU.160-11.392-305

ATU.161-11.392-305

ATU.162-11.392-305

ATU.163-11.392-305

ATU.164-11.392-305

ATU.165-11.392-305

ATU.166-11.392-305

ATU.167-11.392-305

ATU.168-11.392-305

ATU.169-11.392-305

ATU.170-11.392-305

ATU.171-11.392-305

ATU.172-11.392-305

ATU.173-11.392-305

ATU.174-11.392-305

ATU.175-11.392-305

ATU.176-11.392-305

ATU.177-11.392-305

ATU.178-11.392-305

ATU.179-11.392-305

ATU.180-11.392-305

ATU.181-11.392-305

ATU.182-11.392-305

ATU.183-11.392-305

ATU.184-11.392-305

ATU.185-11.392-305

ATU.186-11.392-305

ATU.187-11.392-305

ATU.188-11.392-305

ATU.189-11.392-305

ATU.190-11.392-305

ATU.191-11.392-305

ATU.192-11.392-305

ATU.193-11.392-305

ATU.194-11.392-305

ATU.195-11.392-305

ATU.196-11.392-305

ATU.197-11.392-305

ATU.198-11.392-305

ATU.199-11.392-305

ATU.200-11.392-305

ATU.201-11.392-305

ATU.202-11.392-305

ATU.203-11.392-305

ATU.204-11.392-305

ATU.205-11.392-305

ATU.206-11.392-305

ATU.207-11.392-305

ATU.208-11.392-305

ATU.209-11.392-305

ATU.210-11.392-305

ATU.211-11.392-305

ATU.212-11.392-305

ATU.213-11.392-305

ATU.214-11.392-305

ATU.215-11.392-305

ATU.216-11.392-305

ATU.217-11.392-305

ATU.218-11.392-305

ATU.219-11.392-305

ATU.220-11.392-305

ATU.221-11.392-305

ATU.222-11.392-305

ATU.223-11.392-305

ATU.224-11.392-305

ATU.225-11.392-305

ATU.226-11.392-305

ATU.227-11.392-305

ATU.228-11.392-305

ATU.229-11.392-305

ATU.230-11.392-305

ATU.231-11.392-305

ATU.232-11.392-305

ATU.233-11.392-305

ATU.234-11.392-305

ATU.235-11.392-305

ATU.236-11.392-305

ATU.237-11.392-305

ATU.238-11.392-305

ATU.239-11.392-305

ATU.240-11.392-305

ATU.241-11.392-305

ATU.242-11.392-305

ATU.243-11.392-305

ATU.244-11.392-305

ATU.245-11.392-305

ATU.246-11.392-305

ATU.247-11.392-305

ATU.248-11.392-305

ATU.249-11.392-305

ATU.250-11.392-305

ATU.251-11.392-305

ATU.252-11.392-305

ATU.253-11.392-305

ATU.254-11.392-305

ATU.255-11.392-305

ATU.256-11.392-305

ATU.257-11.392-305

ATU.258-11.392-305

ATU.259-11.392-305

ATU.260-11.392-305

ATU.261-11.392-305

ATU.262-11.392-305

ATU.263-11.392-305

ATU.264-11.392-305

ATU.265-11.392-305

ATU.266-11.392-305

ATU.267-11.392-305

ATU.268-11.392-305

ATU.269-11.392-305

ATU.270-11.392-305

ATU.271-11.392-305

ATU.272-11.392-305

ATU.273-11.392-305

ATU.274-11.392-305

ATU.275-11.392-305

ATU.276-11.392-305

ATU.277-11.392-305

ATU.278-11.392-305

ATU.279-11.392-305

ATU.280-11.392-305

ATU.281-11.392-305

ATU.282-11.392-305

ATU.283-11.392-305

ATU.284-11.392-305

ATU.285-11.392-305



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 23 de 07
01-176
Solange Raimundo Santos

folha de informação nº 21

do processo nº 2007 – 0.206.264 – 9 em 16/07/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto

CASE

Ref: memorando nº 0260/2007

Interessado: vereador Farhat – PL 0176/2007

CÓPIA

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Maria Alice de Toledo Barros da Cunha

CASE G

Senhor Diretor

Segundo nosso entendimento, parque linear é uma categoria de uso para definir as Áreas Verdes do Município e se constitui de um conjunto de áreas dentre as quais, uma faixa “non aedificandi” de cerca de 15 metros ao longo de cada uma das margens de cursos d’água, passível de se tornar área de Intervenção Urbana. Observamos que SEMPLA – DEURB poderá prestar melhores esclarecimentos a respeito.

No caso do córrego Invernada, o fato concreto é que o mesmo encontra-se incrustado em áreas particulares, não cabendo portanto sua denominação como logradouro público.

Anexamos ao presente, cópia das quadras 357, 421, 422 e 430 que comprovam o mencionado acima.

Portanto, em resposta aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa informamos que o nome “Maria Alice de Toledo Barros da Cunha” não constitui homonímia até esta data.

Com relação ao local assinalado por Rendas Imobiliárias em folhas 07, a foto aérea de folhas 15 demonstra que o local encontra-se ocupado pelo Corpo de Bombeiros não restando local para ser denominado como parque.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

16/07/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

24
nº 01 - 170 07

Solange Raimundo Santos
RF. 10.804

Folha de Informação nº 22

Do Processo nº 2007-0.206.264-9

em 20/07/2007 (a)

Satir Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 176/2007
INFORMAÇÃO: 0311/CASE-G/ 2007

COPIA

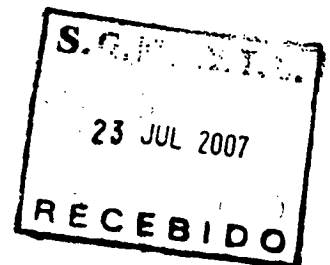
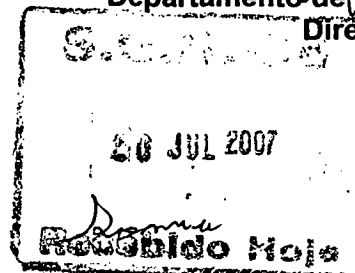
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

20/07/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/08/07 ÀS 11:20 h
POR Jore
SAÍDA: 03/08 ÀS 15 h 30 ASS: Jore

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/10/07 ÀS 14:00 h
POR Alê
SAÍDA: 23/10 ÀS 16 h 25 ASS: Alê

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/12/07 ÀS 12:30 h
POR Alê
SAÍDA: 04/12 ÀS 14 h 20 ASS: Alê

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Abnaldo Timoteu
25 03 08
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 13 do R.T.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Tiao Fomou
Para rubricar:
Saída da Procuradoria de São Paulo
Em 08/05/08
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 13 do R.T.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/3/08 ÀS 13 h
POR Jore
SAÍDA: 31/03 ÀS 14 h 15 ASS: Jore

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/04/08 ÀS 17:20 h
POR Jore
SAÍDA: 08/04 ÀS 16 h 00 ASS: Jore

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Jurídica, Assessoria Jurídica e Rubricados
sol nº 25
em 26/6/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0752/2008

Folha nº 25 do
Processo nº 176/07
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0176/07**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, que denomina "Parque Linear Maria Alice de Toledo Barros da Cunha", o espaço livre denominado localizado no fundo de Vale do Córrego Invernada, entre a Av. Washington Luiz, Rua Dr. Jesuíno Maciel e Av. dos Bandeirantes, no Bairro do Campo Belo.

Segundo informação do setor de Rendas Mobiliárias da Prefeitura (fls. 11) e da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB (fls. 15), a área em questão é classificada como um espaço livre, estando, entretanto, ocupada pelo Corpo de Bombeiros (fls. 12, 17 e 23, *in fine*), o que a coloca na categoria de bem público de uso especial, que, segundo o art. 99, II, do Código Civil, é aquele destinado à prestação de serviços ou estabelecimento da administração pública.

Também a categoria de uso pretendida (parque linear) não se coaduna com a realidade do local, vez que parque linear se constitui de um conjunto de áreas dentre as quais, uma faixa "*non aedificandi*" de cerca de 15 metros ao longo de cada uma das margens de cursos d'água, passível de se tornar área de intervenção urbana (fls. 23), o que não ocorre na área, visto tratar-se de entorno de córrego canalizado circundado de áreas particulares.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/6/08

Tião Farias
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

PI0176-07a

17 - RELCOM
17- 0193/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
em 26 / 6 / 08
na 112 coluna 1
Conteúdo: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A SGP-21,

São Paulo, 26 / 6 / 08.

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Seguem-juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação publicado(s) sob
nºs 26 e 27
Em 16 / 09 / 2008
[assinatura]
Lizia Osório
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	26
do processo nº	176/08
Lizia Oshiro <i>LO</i>	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 17 de julho de 2008.

Memo SGP - 2 nº26/08

Ao Nobre Vereador

Farhat (PTB)

O PL nº 0176/2007, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Talsamir
Recebi de
18/07/08
25127



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo n.º 146 de 2004 16/09 / 2008 (a) 87

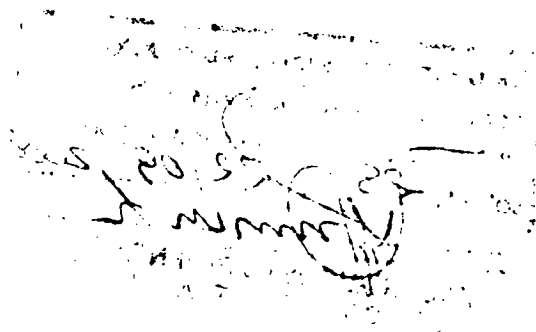
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/09/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



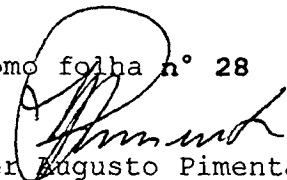
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 28 22/09/2008

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860



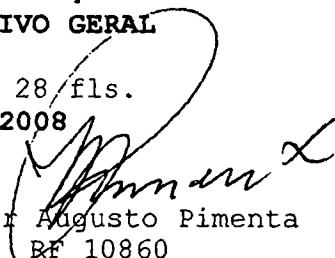
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-176 de 2007 22/09/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 22/09/2008
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860